DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.789.362 - PR (2018/0343487-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
REQUERENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQUERIDO	:	JORGE GABRIEL DE SOUZA
ADVOGADO	:	EDUARDO CHAMECKI E OUTRO(S) - PR036078

DECISÃO

A petição de fls. 332/333 (desistência) foi protocolada após o julgamento e publicação da decisão monocrática de fls. 325/328.

Ante o exposto, indefiro o pedido de homologação e determino o retorno dos autos à Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público para certificação do trânsito e posterior baixa dos autos à origem.

Publique-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

MINISTRO SÉRGIO KUKINA
Relator